



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 12/2008 - UFPI/FADEX.
 Contratantes: Universidade Federal do Piauí, CNPJ nº 06.517.387/0001-34 e Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino e Extensão do Piauí, CNPJ nº 07.501.328/0001-30.
 Objeto: Execução do projeto de Desenvolvimento Institucional "Plano de Desenvolvimento de Software - Sistema de Processamento do PSIU 2008".
 Processo: Nº 23.111.015516/08-28.
 Valor: R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais).
 Vigência: de julho de 2007 a junho de 2008.
 Data da Assinatura: 29/08/2007.
 Signatários: Luiz de Sousa Santos Junior, Reitor da UFPI, CPF nº 065.945.653-20 e Josania Lima Portela, Superintendente da FADEX, CPF nº 226.798.393-15.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 13, DE 9 DE OUTUBRO DE 2008

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), do Pró - Reitor de Ensino de Graduação, a Diretora do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso das atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Professor Substituto a ser contratado como Classe Auxiliar Nível I, pelo período por até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Parcial (TP-20h), nos termos das Leis n. 8.745/93, regulamentada pelas Leis n. 9.849/99 e Lei n. 10.667/03 publicadas em 10/12/93, 27/10/99 e 15/05/03, respectivamente, portaria nº 450/02 de 06 de novembro de 2002 do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão que regulamenta o Decreto nº 4.175/02 de 27 de março de 2002 e pela Resolução 009/03 que altera o Anexo III da Resolução 004/88-CONSUN/UFPI de 11/11/88, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas nesse Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES: 1.1 Período: 17 e 20 de outubro de 2008. 1.2 Local: Universidade Federal do Piauí/Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, junto à sala 801 deste Campus.1.3 Horário: 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 2.1. Indicações relativas ao Local, Área/disciplina, número de vagas, requisito, remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas de acordo com o quadro abaixo:

Local	Área Disciplina	Nº de vagas	Requisito	Remuneração R\$	Taxa R\$
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros	Pedagogia	04	Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia com, no mínimo Especialização na área da seleção	R\$ 1.079,00	R\$ 27,00

3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO: 3.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente. 3.2 Currículo Vitae acompanhado de cópia da documentação comprobatória em envelope lacrado, rubricado e endereçado ao presidente da banca. 3.3 Cópia do diploma do Curso de Graduação em Licenciatura Plena em Pedagogia e cópia do certificado ou cópia de certidão de Especialização na área da seleção. 3.4 Cópia do documento Oficial de Identidade. 3.5 Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral. 3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino). 3.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor R\$ 27,00 (vinte e sete reais), através de GRU (Guia de Recolhimento da União), disponibilizada na internet no endereço eletrônico www.ufpi.br/gru.php. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos: ÚG: 154048, Gestão: 15265, Recolhimento Código: 288306, o pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.

OBS.: Cópias dos documentos solicitados do item 3.3 ao 3.6 devem ser autenticadas em cartório ou autenticadas na sala 801 mediante apresentação do original.

4 - DAS PROVAS: A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução n. 09/03, que altera o Anexo III da Resolução n. 004/88-CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes provas: 4.1 Prova Didática de caráter eliminatório e 4.2 Prova de Títulos: análise do Currículo Vitae de caráter classificatório.

5 - PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 6.1 Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição. 6.2 No ato da inscrição o candidato ou seu procurador receberá cópia da Resolução n. 09/03, que altera o Anexo III da Resolução n. 004/88-CONSUN/UFPI, de 11/11/88, incluindo a Tabela de Pontos para análise do Currículo Vitae, em vigor na UFPI. 6.3 Será contratado o candidato aprovado na Área como especificado no item 2.1 do presente Edital e havendo necessidade no período de vigência desse Processo Seletivo, a Administração da UFPI, através da Diretoria de Recursos Humanos, fará convocação de candidatos obedecendo à ordem de classificação. 6.4 Havendo a desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite de 2 (duas) vezes o número de vagas ou a lista de candidatos incluídos no ato homologatório. 6.5 O candidato in-

O período de inscrições será de 13/10/2008 a 17/10/2008.
 O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br mediante preenchimento de formulário eletrônico específico. O recebimento das inscrições será acusado no mesmo endereço, no prazo máximo de 24 horas. Em caso de dúvida sobre o recebimento da inscrição, o candidato poderá contatar a Universidade pelo telefone (55) 3430.4323.

Os candidatos serão informados via e-mail da data da realização das provas, as quais ocorrerão no campus São Borja sito à rua Ver. Alberto Benevenuto, nº 3200 e por ocasião deverão apresentar à Banca Examinadora a documentação necessária para instruir o processo, como segue:

a) Documento de Identidade, foto, Quitação com o Serviço Militar para brasileiros, Título de Eleitor e Prova de quitação com as obrigações eleitorais (documentos originais ou cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original antes do início das provas do concurso).

- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de extravio, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido em órgão policial há, no máximo, trinta dias, sendo então submetido à identificação especial, com coleta de assinatura e impressão digital.

b) Se estrangeiro, declaração de que está ciente de que no momento da posse deverá possuir visto permanente, de acordo com o parágrafo 3º, da Lei n. 9.515, de 21/11/1997.

c) Declaração de que aceita as condições e normas estabelecidas no respectivo Edital, e que delas tem pleno conhecimento (disponível em www.unipampa.edu.br);

d) Cópia autenticada de diploma com validade nacional.

e) Cópia autenticada de diploma de Graduação com validade nacional.

f) Currículo Lattes impresso - a partir da Plataforma Lattes, modelo CNPq.

g) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme guia de recolhimento disponível em www.unipampa.edu.br.

É proibida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estados ou Municípios, bem como de suas subsidiárias ou controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal.

Só poderão ser contratados candidatos que anteriormente exerceram atividades com base na Lei nº 8.745/93, cujos contratos tenham expirado a mais de 24 (vinte e quatro) meses.

A seleção será constituída de entrevista e prova didática. O não comparecimento a qualquer dessas provas implicará em desistência da Seleção por parte do Candidato.

O programa do concurso será publicado somente no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br.

O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização das provas, como justificativa de sua ausência.

Será excluído do Concurso Público o candidato que:

a) Apresentar-se após o horário estabelecido ou não comparecer às provas, por qualquer que seja o motivo alegado;

b) Não apresentar documento que bem o identifique;

c) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;

d) Fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou similares, bem como de protetores auriculares, ou portar arma, mesmo que possua a respectiva autorização para porte;

e) Utilizar-se de meios ilícitos durante as provas ou perturbar a ordem dos trabalhos;

f) Agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na realização das provas.

Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado, por um período inicial de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses, de acordo com a legislação vigente. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União.

NORBERTO HOPPEN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2008

Nº Processo: 23100000489200852 . Objeto: Treinamento para utilização do software ANSYS em Alegrete - RS para docentes da Unipampa. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Declaração de Inexigibilidade em 09/10/2008 . NORBERTO HOPPEN . Vice-Reitor . Ratificação em 09/10/2008 . ALEXANDRE B. OLIVERA . Pro-Reitor de Administração Substituto . Valor: R\$ 10.500,00 . Contratada : ENGINEERING SIMULATION AND SCIENTIFIC SOFTWARE LTDA . Valor: R\$ 10.500,00

(SIDECE - 09/10/2008) 154359-26266-2008NE900002

dicado à contratação será convocado a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos - DRH da Universidade Federal do Piauí, no Campus Ministro Petrônio Portella (Teresina-PI), para assinatura de contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de convocação. 6.6 Está vetada inscrição nesse processo seletivo a candidato cujo último contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a lei nº 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses. 6.7 O candidato deve observar a disposição da Constituição Federal, no Artigo 37, Inciso XVI, Alíneas "a" e "b", sobre acumulação de cargos. 6.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes desse Edital, relativamente às quais não poderá alegar desconhecimento.

HERCÍLIA MARIA LINS ROLIM SANTOS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 99/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de segurança eletrônica para monitoração de transmissores de ondas sonoras ou eletromagnéticas, durante o Concurso Vestibular da UFPI/2009, que acontecerá no período de 14 a 17/12/2008. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 10/10/2008 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: SG07, Comissão Permanente de Licitação, Campus Univ. Ministro Petrônio Portella Ininga - TERESINA - PI . Entrega das Propostas: a partir de 10/10/2008 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 22/10/2008 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br

GEORGE WELLINGTON LOPES DA SILVA
 Pregoeiro

(SIDECE - 09/10/2008) 154048-15265-2008NE900045

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 85/2008

A Universidade Federal do Piauí, através do pregoeiro torna público o Resultado de Julgamento do Pregão n. 85/2008, realizado em 03.09.2008. Empresa Vencedora do certame: 08.733.186/0001-08 - MDI MASTER DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA. Total do Fornecedor: R\$ 49.770,00.

DELLANO JOSE GADELHA SANTOS

(SIDECE - 09/10/2008) 154048-15265-2008NE900045

PREGÃO Nº 87/2008

A Universidade Federal do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados, o resultado de Julgamento referente ao Pregão Eletrônico n. 87/08, realizado em 11.09.2008. Empresas vencedoras do certame: 03.882.244/0001-33 - EANES C. B. TORRES; 05.106.833/0001-55 - CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA; 05.608.108/0001-85 - M. C. DE SOUSA COELHO; 08.491.829/0001-46 - FPA FORNECEDORA PIAUIENSE DE ALIMENTOS LTDA; 08.835.018/0001-15 - J. K. DA S. PAULA; 10.331.676/0001-11 - GERALDO ALVES DA SILVA; 23.632.003/0001-43 - EUDES FAUSTINO VILARINHO ME; 41.260.555/0001-50 - C M F SILVA; 63.505.812/0001-09 - ROBEVALDO ALVES LIMA ME; 69.599.884/0001-49 - M C MORAIS ME.

GEORGE WELINGTON LOPES DA SILVA
 Pregoeiro

(SIDECE - 09/10/2008) 154048-15265-2008NE900045

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 46/2008

Número do Contrato: 24/2008. Nº Processo: 23101000785200843. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. CNPJ Contratado: 04386852000110. Contratado : WORLD SERVICE SERVICOS TECNICOS -LTDA. Objeto: Acréscimo quantitativo ao valor do contrato de terceirização de mão-de-obra de motorista, tratorista, motoboy e encarregado. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações Valor Total: R\$23.840,88. Fonte: 112000000 - 2008NE900395. Data de Assinatura: 01/09/2008.

(SICON - 09/10/2008) 154419-26251-2008NE900016

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 40/2008

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação através do seu Pregoeiro torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico n.º 40/2008, empresa vencedora: UNIVERSAL IMPORTADORA SERVICIO E COMERCIO DE EQUIPAMENTO.

(SIDECE - 09/10/2008) 153173-15253-2008NE900065